

**PORTARIA N.º 076/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença  
Premio e da outras  
Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE SALVADOR TAVARES DA SILVA**, Portador do CPF nº 471.064.254-00, Cargo de VIGILANTE\_EFETIVO, Mat. nº 367, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 02 de Março de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita Municipal

